



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CARLOS GOMES

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 002-2025, DE 20 DE OUTUBRO DE 2025.

**JULGA CONTAS DO PREFEITO
MUNICIPAL – EXERCÍCIO 2022**

VALDECIR JOSÉ STEMPOKOWSKI, Presidente da Câmara Municipal de Carlos Gomes, Estado do Rio Grande do Sul.

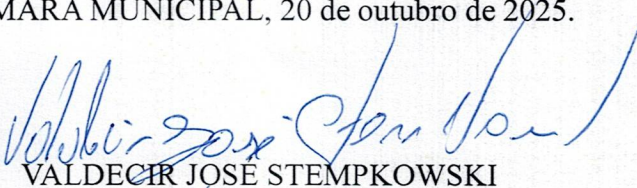
FAZ SABER, que no uso de atribuições, e ainda de conformidade com a Legislação Vigente, que a Câmara Municipal, APROVA e EU promulgo o seguinte:

Art. 1º – Ficam APROVADAS as contas do Prefeito Municipal de Carlos Gomes, Sr. **LUIZ ZELINSKI**, referentes ao exercício de 2022 — processo nº 000209-02.00/22-1, embasadas no PARECER nº: 23.053 do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, que opinou pela sua aprovação com ressalvas.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL, 20 de outubro de 2025.

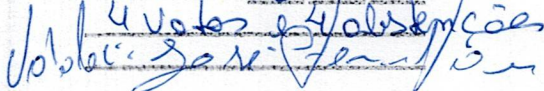

VALDECIR JOSÉ STEMPOKOWSKI

Presidente Da Câmara

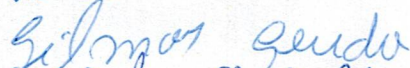
Câmara Mun. Ver. Carlos Gomes-RS

APROVADO

20/10/2025


4 votos e 4 abstenções


Lindomar Parla


Gilmar Guedes


Roberto Rodulfo


Juracy Klau



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CARLOS GOMES
JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2025

Senhores Vereadores,

Encaminhamos para apreciação e deliberação o presente Projeto de Decreto Legislativo, que trata da aprovação das contas do Poder Executivo Municipal de Carlos Gomes/RS, referentes ao exercício de 2022, vinculadas ao Processo nº000209-02.00/22-1.

O Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, por meio de Parecer Prévio emitido em 29 de outubro de 2024, manifestou-se com Parecer Favorável à aprovação das contas anuais do Administrador do Executivo Municipal de Carlos Gomes, correspondente ao ano de 2022, gestão do Senhor Luiz Zelinski.

O Parecer permaneceu na Comissão pelo prazo legal previsto, no inciso II do art. 146 do Regimento Interno da Câmara de Vereadores.

A Comissão opinou pela aprovação da Prestação de Contas.

Diante disso, submetemos o projeto à apreciação do Plenário, contando com o apoio e voto favorável dos nobres pares.

Carlos Gomes, 20 de outubro de 2025.

VALDECIR JOSÉ STEMPOKOWSKI
Presidente Da Câmara